



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Lêi nº 2.035, de 27 de Outubro de 1.965

Abre o Crédito Suplementar na quantia de cr\$ 721.880, para aquisição de moveis e utensilios para a Camara Municipal de Marabá.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou a seguinte lêi:

Art 1º:- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, o Credito Suplementar na quantia de cr\$ 721.880, as dotações constantes do orçamento / em vigor, destinada a material permanente da Camara Municipal de Marabá.

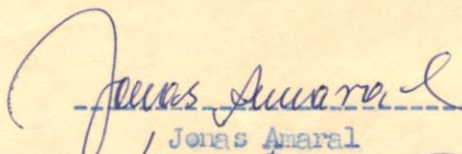
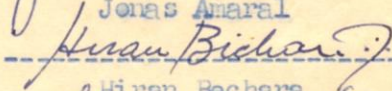
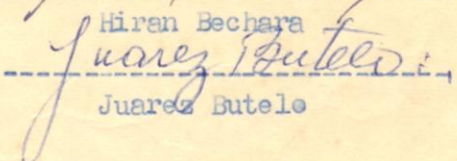
§v Único:- O crédito a que se refere o presente artigo, será aplicado na aquisição de seguinte material:

- 1.000 Fichas
- 100 Pastas
- 3 Arquivos
- 200 Braços p/pastas
- 2 Trilhos p/arquivo
- 1 Relógio.

Art 2º:-Correrá á conta dos recursos financeiros e disponiveis do municipio, dentro do corrente exercicio, a abertura do presente credito.

Art 3º:- Revogadas as disposições em contrario, a presente lêi entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 de Outubro de 1.965

	Presidente
Jonas Amaral	
	1º Secretário
Hiran Bechara	
	2º Secretário
Juarez Butelo	